



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.771 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO PAGAMENTO
COMPLEMENTAR DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO PESSOAL".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos cruzeiros), para atender ao pagamento complementar de vencimentos e salários do Pessoal.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0202-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0202-03090000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0202-03090400 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.1.0.00 - PESSOAL
 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:
 3.1.1.1.03 - Salários Cr\$ 1.300,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
0205-16000000 - TRANSPORTES
0205-16880000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
0205-16885310 - RODOVIAS
 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.1.0.00 - PESSOAL
 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:
 3.1.1.1.01 - Salários a Operários dos Serviços de
 Estradas e Pontes Cr\$ 34.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0206-10605750 - VIAS URBANAS
 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.1.0.00 - PESSOAL
 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.771 - Continuação /

3.1.1.1.06 - Salários a Operários dos Serviços de Pavimentação Cr\$ 1.500,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0207-08070000 - ADMINISTRAÇÃO
0207-08070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00 - PESSOAL
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:
3.1.1.1.01 - Vencimentos Cr\$ 3.000,00
SOMA . . . Cr\$ 39.800,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0206-10605750 - VIAS URBANAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:
3.1.2.0.01 - Material para os serviços de Ruas e Avenidas Cr\$ 14.800,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros:
3.1.3.0.01 - Conservação de Máquinas e Veículos Cr\$ 15.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0207-08070000 - ADMINISTRAÇÃO
0207-08070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0.00 - Encargos Diversos:
3.1.4.0.01 - Convenios com entidades de ensino Cr\$ 10.000,00
SOMA . . . Cr\$ 39.800,00

ART. 4º Revogadas as disposições em contrário, es-

